



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZA Nº 003/2021**

2º TERMO  
APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE  
EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA  
Nº 003/2021  
(18835554),  
CELEBRADO  
ENTRE O  
MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA, POR  
INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA  
DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA  
E O INSTITUTO  
DE PESQUISA  
ECONÔMICA  
APLICADA -  
IPEA, QUE TEM  
COMO OBJETO  
A REALIZAÇÃO  
DE ESTUDOS E  
PESQUISAS  
JUNTO AOS  
NÚCLEOS DE  
ESTUDO EM  
AGROECOLOGIA  
E PRODUÇÃO  
ORGÂNICA  
VISANDO  
APOIAR O  
MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA  
(MAPA) NA  
DISPONIBILIZAÇÃO  
DE  
TECNOLOGIAS E  
BIOINSUMOS  
APROPRIADOS  
PARA  
PRODUÇÃO  
ORGÂNICA, E

LEVANTAMENTO  
DO ESTADO DA  
ARTE DOS  
BIOINSUMOS  
NO BRASIL,  
PARA  
SUBSIDIAR A  
IMPLANTAÇÃO  
DO PROGRAMA  
NACIONAL DE  
BIOINSUMOS.

**PROCESSO Nº 21000.053197/2020-10**

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta Capital, doravante denominado Unidade Descentralizadora, representado neste ato pelo **Secretário de Defesa Agropecuária**, nomeado pela Portaria nº 853, publicada em 19 de janeiro de 2023, Edição 14-A, Seção 2, Extra A, Página: 1, do DOU, o Senhor **CARLOS GOULART**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 35518703-SSP/SP e do CPF nº 296.294.358-61, com fundamento da competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, XVII, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e nos artigos 1º e 2º, da Portaria MAPA 558, de 9/2/2023, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 4º andar, Sala 406, e o **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, com endereço no : SEPS 702/902, Edifício Brasília 50, Torre B, Brasília- DF , CNPJ 33.892.175/0001-00, representado neste ato pela Senhora **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**, brasileira, portadora da CI 3074817 SSP-DF e o CPF 512.954.581-87, **Presidenta do INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM/MPO nº 26, de 2 de março de 2023, assinam o 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada Nº 003/2021 (18835554) , Termo de Apostilamento nº 01/2022 (22740870) e ao 1º Termo Aditivo (32438939) celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para realização de estudos e pesquisas junto aos Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica visando apoiar o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) na disponibilização de tecnologias e bioinsumos apropriados para Produção Orgânica, e levantamento do estado da arte dos bioinsumos no Brasil, para subsidiar a implantação do Programa Nacional de Bioinsumo, consoante o processo administrativo nº 21000.053197/2020-10 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar o valor global de R\$ 465.800,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), mencionado na Cláusula Segunda, item 2.1.2, para o valor global correto de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) constante **em todas as demais citações do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2021 (18835554)**, bem como a adequação do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, com a indicação dos recursos previstos para o exercício de 2024 a serem repassados a unidade descentralizada no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais); identificado no 1º Termo Aditivo (32438939) ao Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2021 (18835554) e registrar a Classificação Funcional e Programática dos recursos a serem liberados estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada e no Plano de trabalho, de acordo ao Art. 15 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme descrito a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retificação do item 2.1.2 do Termo Aditivo nº 001/2023 (32438939):

**2.1.2 6. VALOR DO TED:** R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2021

Alterar a Cláusula 7 do Termo de Execução Descentralizada N º 003/2021 (18835554) e registrar a Classificação Funcional e Programática dos recursos a serem liberados estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada e no Plano de trabalho conforme descrito a seguir:

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22101.20.125.2302.8606.0001

### CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Alterar o **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, estabelecido no 1º Termo Aditivo (32438939) ao Termo de Execução Descentralizada nº 003/2021 (18835554).

**DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 003/2021 e ao 1º TERMO ADITIVO (32438939)** Alterar a Cláusula 9 referente ao Cronograma de Desembolso, que passa a ter a seguinte redação:

09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2021	273.600,00
Mai de 2023	37.000,00
Abril de 2024	153.900,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA INTEGRALIDADE DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O presente Termo de Apostilamento passa a ser parte integrante do TED nº 003/2021/SDA/MAPA/IPEA (18835554) e ao 1º Termo de Aditivo (32438939), ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução 003/2021, celebrado em 08 de dezembro de 2021, com vigência até 08 de dezembro de 2024, não modificados por este Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO assinado eletronicamente pelas partes.

**CARLOS GOULART**

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
ECONÔMICA APLICADA - IPEA

**LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**

INSTITUTO DE PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**, **Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 03/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34865263** e o código CRC **2B8F39D3**.

---